



RESOLUÇÃO Nº. 05/009

AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS-PARAIBA, A SE FILIAR E A CONTRIBUIR COM A ASSOCIAÇÃO DOS VEREADORES DO ALTO SERTÃO PARAIBANO-AVASP, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, DE ACORDO COM A DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a Câmara Municipal de Cajazeiras-Paraíba, a se filiar a Associação dos Vereadores do Alto Sertão Paraibano – AVASP, e contribuir financeiramente para sua manutenção.

Parágrafo Único- A contribuição a que se refere o Caput deste artigo será de 0,5%(zero virgula cinco por cento), tomando como base o valor bruto da folha mensal dos vereadores com assento nesta Casa Legislativa.

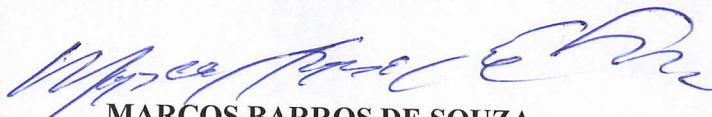
Art. 2º -As despesas decorrentes do cumprimento da presente Resolução, correrão por conta do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º -Fica igualmente autorizado, com a devida permissão do vereador, desconto correspondente a 1%(um por cento) do subsídio bruto de cada parlamentar mirim, a ser repassado a AVASP, para garantir o normal funcionamento da Entidade.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Art. 5º -Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, EM 16 DE SETEMBRO DE 2009.


MARCOS BARROS DE SOUZA
PRESIDENTE


JOSÉ LOPES DE SOUZA
1º SECRETÁRIO


HUMBERTO DE ABREU PESSOA
2º SECRETÁRIO